



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "D" DPGE n. 449, de 7 de julho de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.446, de 10 de julho de 2017, pág. 27.

PORTARIA “D” DPGE n. 449/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem em auxílio, no Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça, conforme especificado no quadro abaixo:

| MATRÍCULA | DEFENSOR PÚBLICO | DATA | COMARCA |
|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|
| 5511744-1 | Alberto Oksman | 10 e 12/7/2017 | Vicentina/MS |
| 5511546-1 | Katherine Alzira Avellan Neves | 19 /7/2017 | Jateí/MS |
| 5511960-1 | Daniel de Oliveira Falleiros Calemes | 20/7/2017 | Jateí/MS |

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado